



LEI MUNICIPAL Nº 68/77

Estabelece o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1978 a 1980 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1978 a 1980, é fixado em Cr\$ 159.803.796,00 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e três mil e setecentos e noventa e seis cruzeiros) e será executado através dos Orçamentos anuais e vindouros de conformidade com a discriminação constante das tabelas anexas que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os Orçamentos anuais conterão, ano a ano, os respectivos recursos e dotações necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhes aos programas de mais um exercício, excluindo-se os já executados, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1978, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos seis (6) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).



Celino Tomazoni
CELINO TOMAZONI
Secretário Municipal de Finanças e Escrituração

Profa. SUELY GLÓRIA FONTANA COPETTI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Waldir Jacob Schelling
WALDIR JACOB SCHELLING
Secretário Municipal de Transportes

Helba de Castro Tauffer
Profa. HELBA DE CASTRO TAUFER
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

V. C. Rhoden
Arqº VICTOR CARLOS RHODEN

Assessor de Planejamento e Controle

Registre-se e Publique-se

Ivo Rubin Lorenz
IVO RUBIN LORENZ
Secretário Municipal de Administração

Eugenio Nelson Ritzel
EUGENIO NELSON RITZEL
Prefeito Municipal

Jayme Alano
JAYME ALANO
Secretário Especial de Assessoramento

Luiz Osorio Pereira Albuquerque
Prof. LUIZ OSORIO PEREIRA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Manassés Drago Goulart
Engº MANASSÉS DRAGO GOULART
Secretário Municipal de Obras Públicas

Bel. RUY ENGLER NORONHA DE MELLO

Procurador e Consultor Jurídico